



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 269/2026

(X) *Dispensa por Justificativa nº 052/2026* () *Inexigibilidade nº ____/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, *Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no **art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021**, e regulamentadas pelo **art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023**, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no **art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021**; a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de EPI's destinados aos servidores, reeducandos e voluntários, em observância à reconstrução da cidade, devido ao vendaval ocorrido em 24 de julho de 2026, com base nos Decretos Municipais nºs 5.019 e 5.020 de 24 de julho de 2026 e Decreto Estadual nº 70.765, de 24 de julho de 2026, sendo: o **lote 2** em favor da empresa **RUKETOOLS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA – CNPJ nº 04.977.489/0001-07**, no valor total de R\$1.996,00; o **lote 3**, em favor da empresa **LOJAS 360 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 27.061.442/0004-47**, no valor de R\$4.425,00; o **lote 5** em favor da empresa **ANALISA LICITAÇÕES LTDA ME – CNPJ nº 43.025.530/0001-05**, no valor de R\$7.407,00; e os **lotes 1 e 4** em favor da empresa **NASCIMENTO & MACEDO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME – CNPJ nº 58.194.560/0001-04**, no valor de R\$5.328,00, totalizando R\$ 19.156,00, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação nº 14.133/2021**. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa (X), quer por inexigibilidade (), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do **art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 c/c parágrafo único do art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023**.

Guariba/SP, 20 de outubro de 2026.


FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal